

DESPACHO

Processo n.º: 257/25 – DG/MP

Código Único n.º: 2025091626-6

SEI n.º: 29.0001.0046482.2024-59

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Aquisição de suprimentos audiovisuais para atender às necessidades da Instituição.

1. ACOLHO a manifestação da **ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**.

2. ENCAMINHEM-SE os autos à **DIRETORIA DE COMPRAS E GESTÃO DE SUPRIMENTOS**, por meio do **CAT**, para realizar as adequações sugeridas pela **ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL** (tópico I), sendo, após, certificado pelo DIRETOR DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES - CAT o cumprimento integral das providências necessárias, e observando-se que qualquer alteração ao que foi proposto deverá ser destacada e justificada, retornando à **ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL** para nova análise.

3. Em seguida, em sendo adotadas as medidas indicadas nos itens anteriores, e não havendo nenhuma nova alteração:

3.1. AUTORIZO, com fundamento no inciso XIV do artigo 10 da Resolução n.º 1.839/2024 - PGJ, de 19 de abril de 2024, alterada pela Resolução n.º 1.889/2024 - PGJ, de 24 de julho de 2024; bem como no item 1 da alínea b do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar n.º 734/93; e no uso das atribuições legais que me são conferidas; com fulcro ainda no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC, e no inciso II artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.304, de 09 de janeiro de 2024, a abertura de procedimento visando à aquisição de suprimentos audiovisuais para atender às necessidades da Instituição, mediante dispensa de licitação eletrônica, com disputa, por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal, adotando-se a minuta de Aviso de Contratação anexa (código SEI 16341379), com as últimas alterações sugeridas pela **ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL** (código SEI 16470345).

4. À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, por meio do **CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES - CAT**, para:

4.1. O regular processamento do feito e comunicações legais pertinentes, em especial a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, conforme preceitua o § 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC; e artigo 10 do Decreto Estadual n.º 68.304, de 09 de janeiro de 2024.

4.2. Inserir as informações relativas ao procedimento de contratação direta via dispensa de licitação eletrônica, com disputa, no Sistema de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a teor do previsto no §1º do artigo 1º, no artigo 7º e no artigo 9º, todos do Decreto Estadual n.º 68.304, de 09 de janeiro de 2024.

Diretoria-Geral, em

DÊNIS FÁBIO MARSOLA

Promotor de Justiça
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DENIS FABIO MARSOLA**, **Diretor-Geral**, em 27/03/2026, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **16488779** e o código CRC **7F6224EA**.